

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 7/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0079269/2019-30****RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice****APROVADO EM 30.01.2020**

Credenciamento da entidade Centro Educacional Maximus Participações EIRELI, de Juiz de Fora.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 460/2019, de 25.11.2019, a Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica/SEE, Geniana Guimarães Faria, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O processo foi à Superintendência Técnica, em 16.12.2019, para estudo preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para emissão de parecer.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/02, com a seguinte documentação:

- requerimento de 21.8.2019, dirigido à Secretária de Estado de Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, assinado por Cleide Souto Ferreira, proprietária da entidade mantenedora;
- contrato social – Centro Educacional Maximus Participações EIRELI - CNPJ nº 34.519.861/0001-00; proprietária: Cleide Souto Ferreira; endereço: Rua Lauro Teles Mesquita, 145, Bairro São Pedro, em Juiz de Fora; objeto social: Ensino Maternal, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Creche com Alfabetização – 13.8.2019;
- ato de Enquadramento de Microempresa EIRELI – 13.8.2019;
- atestado de idoneidade financeira da instituição, expedido pelo Banco Bradesco, em 20.8.2019;
- atestado de antecedentes, expedido, pela Polícia Civil do Estado de Minas, em favor da proprietária da mantenedora;
- currículum vitae;
- declaração, datada de 19.11.2019, assinada pela proprietária da entidade mantenedora, de manutenção do estabelecimento de ensino denominado Bricks International Culture School.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Maximus Participações EIRELI, sediada na Rua Lauro Teles Mesquita, 145, Bairro São Pedro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 31/01/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11102191** e o código CRC **9BC6116E**.

Referência: Processo nº 1260.01.0079269/2019-30

SEI nº 11102191